

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 3983 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO
1	1121	AGUA PARA INJETAVEIS AMPOLA 10 ML	1.542.400	R\$ 0,25
2	1270	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	13.400	R\$ 0,05
3	1371	BICARBONATO DE SODIO 8,4 % (1 MEQ/ML) SOL INJ AMPOLA DE 10ML	44.600	R\$ 0,85
4	1380	CARBONATO DE CALCIO (500 MG DE CALCIO) COMPRIMIDO OU DRAGEA	21.500	R\$ 1,15
5	1393	CalciTRIOL 0,25 MCG CAPSULA	7.320	R\$ 0,90
6	1272	CarVEDilol 12,5 MG COMPRIMIDO	22.200	R\$ 0,08
7	1307	ENALAPRIL 5 MG COMPRIMIDO SULCADO	38.000	R\$ 0,0551
8	1287	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2 ML	237.200	R\$ 0,70
9	1389	POLIVITAMINICOS SEM MINERAIS SOL INJ AMP 10 ML	7.600	R\$ 5,80
10	1523	SACARATO DE HIDROXIDO DE FERRO III 20MG/ML SOL INJ AMP 5ML	80.400	R\$ 10,60

11	1368	SOL OLIGOS ADULTO(ZINCO, COBRE, MANGANES, CROMO) AMP 2ML SOLUÇÃO DE OLIGOELEMENTOS USO ADULTO (ZINCO, COBRE, MANGANES, CROMO) AMPOLA 2ML	9.400	R\$ 8,58
----	------	---	-------	----------

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do **Edital nº 3983/2024**, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO Nº 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

Item 4.1: Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO PEREIRA DE ARAÚJO - Matr.0001175-6, Analista II**, em 22/11/2024, às 10:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **156660220** código CRC= **903B543F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br